



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 145/2026

Autoria: Ver^a Vanilda Lopes dos Santos

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Sr. Ernani Augusto Nogueira da Fonseca - Secretário Municipal de Obras, com copia Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari - Prefeito Municipal;

- A instalação de redutores de velocidade na Avenida Eurico Sebastião Ferreira, em frente à Igreja Batista Nacional.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir maior segurança aos pedestres e motoristas que trafegam pela referida via, especialmente em frente à igreja, local com grande fluxo de pessoas, principalmente em dias de culto. A ausência de redutores de velocidade faz com que veículos transitem em alta velocidade, aumentando o risco de acidentes.

Sala das Sessões, 31 de Março de 2026

Ver^a Vanilda Lopes dos Santos
Vereadora(a) - PP

